



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 039, de 16 de agosto de 2017

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Fama.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.310, de 25 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Fama, nos termos da Lei supracitada:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria de Lourdes Casarejos Lopes
CPF nº: 029.830.788-09
Suplente: Eliana Antunes Albergaria Oliveira
CPF nº: 135.166.986-91

Titular: Amanda Dominciano Costa
CPF nº: 123.731.286-83
Suplente: Elaine Martins dos Reis
CPF nº: 128.259.388-90
Edson Prado Futemma
CPF nº: 063.907.946-65

Titular: Kelly Melquíades Oliveira
CPF nº: 22.445.720-02
Suplente: Áquila Betânea Nunes,
CPF nº 853.222.456-34

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Felipe Fonseca Carneiro
CPF nº: 089.453.286-37
Suplente: Edson Prado Futemma
CPF nº: 063.907.946-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Titular: Cylvano Bornelli
CPF nº: 536.614.436-15
Suplente: Alexandre Eller de Souza
CPF nº: 109.202.926-58

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de 09 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de agosto de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL